

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 421/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão ou empresa competente, a seguinte providência:

REPARO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública nas ruas do Bairro Litorâneo está precária, pois muitas lâmpadas encontram-se queimadas, enquanto que outras, durante o dia, permanecem acesas, o que implica em elevação desnecessária de consumo, sendo que a comunidade é obrigada a pagar a atual e exorbitante ‘Taxa de Iluminação Pública’, sem desfrutar do serviço a contento.

Diante disso, solicitamos a realização de reparo da iluminação pública, por se tratar de um serviço de extrema importância, pois tem a finalidade primordial de garantir condições de acessibilidade e segurança aos munícipes.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de junho de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador